

Esclarecimento

A Comissão Geral de Licitações abaixo assinada, designada conforme Lei nº 7.376/13, vem pelo presente esclarecer quanto ao processo de Concorrência nº 009/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Auxiliar de Almoxarifado – SMS.

Diante do exarado em ata datada em 09/06/2022, a CGL esclarece que restaram **inabilitadas** as empresas:

CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 02.977.954/0001-84, por não atender os itens 4.4 (4.4.1, 4.4.2) e 4.7 do edital;

LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 84.590.900/0001-26, por não atender o item 4.4 (4.4.1) do edital; e

C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI, inscrita sob o CNPJ 15.205.171/0001-24, por não atender o item 4.4 (4.4.1) do edital.

Rio Grande, 14 de junho de 2022.

Presidente

Membro

Membro